



PRIMEIRO SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

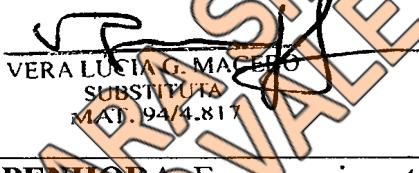
Av.3/39947 - ARROLAMENTO DE BENS:-Em cumprimento ao Ofício nº 66.385/2009 - Derat/RJO/Dicat de 21.12.2009, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, hoje arquivado, assinado por Luiz Eduardo Magalhães Oest, em razão do processo administrativo nº 16832.000778/2009-11 o imóvel desta matrícula foi arrolado, devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem em questão, ser comunicada a unidade da Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Protocolo nº 328008, L° 1-AX, fls.177, talão nº 415313. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2010.*****AIS

R.4/39947 - **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº. MAN.0052.006402-8/2011, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ., assinado em 17.08.2011, pelo MM. Juiz Dr. Rômulo Filizzola Nogueira, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº. 0511416.50.2011.4.02.5101 (2011.51.01.511416-4), movida pela FAZENDA NACIONAL/INSS, contra ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA ASSM, inscrita no CNPJ nº 33.897.554/0001-92, situada na Rua Capitão Rezende nº 478, Cachambi/RJ., contendo Auto de Penhora e Deposito de 17.10.2011, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$1.595.781,02, em 20.07.2011, mais os acréscimos previstos el Lei, ficando como depositário do bem, Joaquim Martins de Oliveira, inscrito no CPF nº 070.454.177-72, residente na Rua Aristides Caire nº 329 Aptº. 401 – Méier/RJ. Protocolo nº 348239, Lº 1-BC, fls. 26, talão nº 437185. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2011.*****ALS

R.5/39947 – **ARROLAMENTO**: Em cumprimento ao Ofício nº 791/2013-DRF/RJ-II/Dicat de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal/RJII/DICAT no Rio de Janeiro localizada na Av. Ayrton Senna nº 2001 – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-002, hoje arquivado, assinado pelo Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento – AFRFB, Joana Aparecida Lages, o imóvel desta matrícula foi arrolado, devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem em questão, ser comunicada a unidade da Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito horas. Protocolo nº 368126, Lº 1-BG, fls. 151, talão nº 458705. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.//LFT

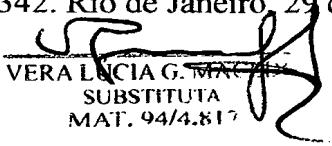
R-6-39947 – **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado nº 510005003967 da 8ª Vara Federal/RJ, assinado pela M.M. Juíza Dr. Lívia Maria de Mello Ferreira em 08/06/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 0127866-60.2016.4.02.5101/RJ, exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, executado: ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA - ASSM, CNPJ nº 33.897.554/0001-92, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 08/06/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$578.669,89 mais acréscimos posteriores (em 30/04/2021), tendo como depositário fiel do bem, JOÃO FERREIRA DE SOUZA, CI nº 116.894-MB (presidente da associação). Protocolo nº 434175, Lº 1-BV, fls. 055, Talão nº 535412. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.*****CG

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACHADO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

R-7-39947 – **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado nº 510003136524 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, assinado eletronicamente em 01/07/2020, pela Diretora de Secretaria, Márcia Ache Machado Garcia, por ordem da M.M. Juíza Drª. Andrea Cunha Esmeraldo, extraído dos autos de embargos à execução nº 0040797-20.1998.4.02.5101/RJ, tendo como embargantes: ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA - ASSM, CNPJ nº 33.897.554/0001-92, e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, e embargado, UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, contendo Auto de Penhora de 05/10/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$17.956,74 (valor do débito em 01/06/2020), ficando como depositário fiel depositário do bem, Dias Walter Martins Moscoso, CI nº 187.038 do M.M., CPF nº 068.940.977-04, residente nesta cidade na Av. Brasil nº 17267 Aptº. 402 Bl. 04 - Irajá. Protocolo nº 437616, Lº 1-BV, fls. 284, Talão nº 539342. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021. //ANK

O Oficial.


VERA LÚCIA G. MACHADO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

R-8-39947 - **PENHORA** – Nos termos do Oficio nº 47269/2022/OF de 23/06/2022 da 12ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Drª Kátia Cristina Nascentes Torres, extraído dos autos da Execução Fiscal – Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, processo nº 0240793-91.2020.8.19.0001, movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de

Continua na ficha 02

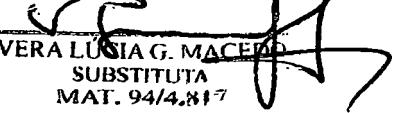
IMÓVEL Rua Capitão Rezende Lote "A" do PAL. L.º FLS.
7717.



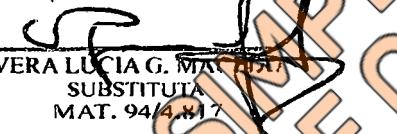
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO S S M ASSM, contendo Auto de Penhora de 27/05/2021, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal de R\$2.691,43, referente à cobrança de imposto predial do exercício de 2017, 2016, não tendo sido nomeado fiel depositário do bem. Protocolo nº 446778, L.º 1-BY, fls. 295, Talão nº 550132. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022. ///////////ANK

O Oficial. 
VERA LÚCIA G. MACÊDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-9-39947 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022. ///////////ANK

O Oficial. 
VERA LÚCIA G. MACÊDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-10-39947 - **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo nº. 451127, L.º 1-BZ, fls. 285, talão nº. 555684 de 28/02/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 27/02/2023, Protocolo: 202302.2417.02573399-IA-500, Data do Pedido: 24/02/2023; Número do Processo: 01009504620215010028; Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO - FÓRUM/RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; Usuário: ROSA CRISTINA DE CAMPOS MAIA; e-mail: rosa.maia@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA-ASSM, CNPJ nº 33.897.554/0001-92, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.*****FSF

AV-11-39947 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes a averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.*****FSF

AV-12-39947 - **INDISPONIBILIDADE COM CONSIGNAÇÃO**: Prenotação nº 464075, aos 15/07/2024. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB de 13/07/2024, protocolo nº. 202406.0612.03372378-IA-460, Data do pedido: 06/06/2024, processo nº. 01000004720235010002, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 2A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA ASSM, CNPJ nº. 33.897.554/0001-92, já qualificado (a), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo

ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2024, averbado por ASB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUT 59364 FEB. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial.*****

AV-13-39947 - **INDISPONIBILIDADE COM CONSIGNAÇÃO:** Prenotação nº **469019**, aos **14/01/2025**. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB de 11/01/2025, protocolo nº. 202407.3115.03482743-IA-460, Data do pedido: **31/07/2024**, processo nº. 01002437720185010030, Instituição: **TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Vara: Rio de Janeiro/RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** da **ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.897.554/0001-92, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, salvo exceções, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2025, averbado por MAO e conferido por DNL. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXA 27500 RSA. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial. - - - - -

AV-14-39947 - **INDISPONIBILIDADE COM CONSIGNAÇÃO:** Prenotação nº **469020**, aos **14/01/2025**. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB de 11/01/2025, protocolo nº. 202410.2505.03664261-IA-330, Data do pedido: **25/10/2024**, processo nº. 01004081320225010054, Instituição: **TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Vara: Rio de Janeiro/RJ - 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** da **ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.897.554/0001-92, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, salvo exceções, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2025, averbado por MAO e conferido por DNL. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXA 27494 KBJ. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial. - - - - -

PÁGINA
NÃO
É
CORR